



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
232/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA
BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, **ANDREA CLAUDIA VACCHIANO**, portadora do CPF: 936.346.847-04 e pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: orcamento@bteconstrucoes.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.853.182/0001-08**, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 232/2021** ó em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO ó EDITAL Nº 041/2020**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente termo aditivo a alteração contratual em virtude do reequilíbrio econômico financeiro estabelecido na Cláusula 10ª do contrato nº 232/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA ó DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.

2.1. O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.

2.2. O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 100.893,75 (Cem mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único ó Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 232/2021**, cujo valor global é **R\$ 1.491.680,13 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e treze centavos)** passará para o valor global de **R\$ 1.592.573,88 (Um milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA ó DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

15.451.2001.2093

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

FONTE: 100

FICHA: 896



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLAUSULA QUARTA ó DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 22 de fevereiro de 2022.

BRUNO MARCIO
MOREIRA
ALMEIDA:063467426
98

Assinado de forma digital por
BRUNO MARCIO MOREIRA
ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.02.25 11:12:33
-03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

ANDREA CLAUDIA
VACCHIANO:93634684
704

Assinado de forma digital por
ANDREA CLAUDIA
VACCHIANO:93634684704
Dados: 2022.03.11 12:39:30 -03'00'

ANDREA CLAUDIA VACCHIANO
Secretária Municipal Desenvolvimento Urbano e Habitação

LUDMILA
MARINHO
DINIZ:07401391694

Assinado de forma digital por LUDMILA
MARINHO DINIZ:07401391694
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=20828519000170, ou=Certificado PF A3,
cn=LUDMILA MARINHO DINIZ:07401391694

LUDMILA MARINHO DINIZ
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Contratado	Preço Unit Reeq	Diferença	Valor de Reequilíbrio
33	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 5 KM - CODIGO DE REF.SUDECAP 03.13 - 03.13.04 (unidade de medida m³/km)	M3KM	42692,17	R\$ 1,5833	R\$ 1,6677	R\$ 0,0844	R\$ 3.603,2191
42	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT> 10 KM (TxKm) - CODIGO DE REF. SUDECAP 20.10- 20.10.03 - 20.11 (unidade de medida TxKM)	TxKM	159456	R\$ 0,6982	R\$ 0,7300	R\$ 0,0318	R\$ 5.070,7008
43	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 (SINAPI(976401) - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-06	M2	12080	R\$ 6,3457	R\$ 6,7723		
43	IMPRIMAÇÃO CODIGO REF. SUDECAP 20.11- CODIGO REF. SUDECAP 20.12	M2	10721	R\$ 2,2565	R\$ 2,6430	R\$ 0,4266	R\$ 5.153,3280
45	PINTURA DE LIGAÇÃO DUAS DEMAOS COM RR- 1C (SINAPI 72942 - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-08	M2	10721	R\$ 2,2565	R\$ 2,6430	R\$ 0,3865	R\$ 4.143,6665
47	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C COM CAP 50/70 - CODIGO DE REF. COMPOSIÇÃO CP-010	T	1.286,52	R\$ 388,4592	R\$ 446,6456	R\$ 58,1864	R\$ 74.857,9673
48	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT> 10 KM (TxKM) CODIGO DE REF. SUDECAP 20.10- 20.10.03- 20.13.00- 20.20.00	TxKM	333	R\$ 0,7979	R\$ 0,8343	R\$ 0,0364	R\$ 12,1212
52	MEIO- FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12x16,7x35)CMCODIGO DE REF. SUDECAP 21.03- 21.03.03	M2	3970	R\$ 34,6583	R\$ 36,6867	R\$ 2,0284	R\$ 8.052,7480
VALOR TOTAL							R\$ 100.893,7510